

[Redação]

PORTRARIA N.º 02 de 29 de Janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Administrativo n.º 54118/2014, por mais 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 150 da Lei Complementar n. 42 de 08 de dezembro de 2000.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andréa Cabral Ulle

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Portaria "P" n. 4 de 1º. de Janeiro de 2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 07061181

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>